

Cr terios para concorrer aos Rankings - Great Place to Work® Melhores Empresas para Trabalhar

A. Great Place to Work® Melhores Empresas para Trabalhar Brasil - Grande Porte

- Ser multinacional ou nacional com 1000 ou mais funcion rios.

B. Great Place to Work® Melhores Empresas para Trabalhar Brasil - Nacionais M dio Porte

- Ser nacional com de 100 at  999 funcion rios.

C. Great Place to Work® Melhores Empresas para Trabalhar Brasil - Multinacionais M dio Porte

- Ser multinacional com de 100 at  999 funcion rios.

D. Great Place to Work® Melhores Empresas para Trabalhar - Regionais/Estaduais

- Ter 30 ou mais funcion rios na Regi o/Estado onde aplicar  a pesquisa
- Estar sediada na Regi o/Estado (o CNPJ da inscri o deve ser registrado na Regi o/Estado).
- Estados que a regra se aplica: Alagoas, Bahia, Cear , Maranh o, , Minas Gerais, Para ba, Paran , Pernambuco, Piau , Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul.

E. Great Place to Work® Melhores Empresas para Trabalhar - Norte

- Ter 30 ou mais funcion rios nos seguintes estados: Acre, Amap , Amazonas, Par , Roraima, Rond nia, Tocantins.
- Estar sediada em uma das cidades acima (o CNPJ da inscri o deve ser registrado em uma dessas cidades).

F. Great Place to Work® Melhores Empresas para Trabalhar - Centro Oeste

- Ter 30 ou mais funcion rios nos seguintes estados: Distrito Federal, Goi s, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul.
- Estar sediada em uma das cidades acima (o CNPJ da inscri o deve ser registrado em uma dessas cidades).

G. Great Place to Work® Melhores Empresas para Trabalhar - S o Paulo

- Ter de 30 a 99 funcion rios com CNPJ ativo em qualquer cidade localizada no Estado de S o Paulo

H. Great Place to Work® Melhores Empresas para Trabalhar – Barueri e região

- Ter 30 ou mais funcionários nas seguintes cidades: Barueri, Carapicuíba, Jandira, Itapevi, Santana de Parnaíba, Osasco e Pirapora do Bom Jesus.
- Estar sediada em uma das cidades acima (o CNPJ da inscrição deve ser registrado em uma dessas cidades).

I. Great Place to Work® Melhores Empresas para Trabalhar – Piracicaba e Região

- Ter 30 ou mais funcionários nas seguintes cidades: Águas de São Pedro; Americana; Analândia; Araras; Boituva; Brotas; Capivari; Cerquillo; Charqueada; Conchal; Cordeirópolis; Corumbataí; Descalvado; Ipeúna; Iracemápolis; Itirapina; Jumirim; Laranjal Paulista; Leme; Limeira; Mombuca; Nova Odessa; Piracicaba; Pirassununga; Rafard; Rio Claro; Rio das Pedras; Saltinho; Santa Bárbara D’oeste; Santa Cruz da Conceição; Santa Gertrudes; Santa Maria da Serra; Santa Rita do Passa Quatro; São Pedro; Tietê; Torrinha
- Estar sediada em uma das cidades acima (o CNPJ da inscrição deve ser registrado em uma dessas cidades).

• Great Place to Work® Melhores Empresas para Trabalhar – Ribeirão Preto e Região

- Ter 30 ou mais funcionários nas seguintes cidades: Altinópolis; Americo Brasiliense; Aramina; Araraquara; Barrinha; Batatais; Boa Esperança Do Sul; Borborema; Brodowski; Buritizal; Cajuru; Candido Rodrigues; Cassia Dos Coqueiros; Cravinhos; Cristais Paulista; Dobrada; Dourado; Dumont; Fernando Prestes; Franca; Gavião Peixoto; Guara; Guariba; Guatapara; Ibate; Ibitinga; Igarapava; Ipuá; Itapópolis; Itirapua; Ituverava; Jaboticabal; Jardinópolis; Jequitanga; Luis Antonio; Matão; Miguelópolis; Monte Alto, Morro Agudo; Motuca; Nova Europa; Nuporanga; Orlandia; Patrocínio Paulista; Pedregulho; Pitangueiras; Pontal; Pradópolis; Restinga; Ribeirão Bonito; Ribeirão Corrente; Ribeirão Preto; Rifaina; Rincão; Sales Oliveira; Santa Cruz Da Esperança; Santa Ernestina; Santa Lucia; Santa Rosa De Viterbo; Santo Antonio Da Alegria; São Carlos; São Joaquim Da Barra; São Jose Da Bela Vista; São Simão; Serra Azul; Serrana; Sertãozinho; Tabatinga; Taiacu; Taiuva; Taquaral; Taquaritinga; Trabiju; Vista Alegre Do Alto.
- Estar sediada em uma das cidades acima (o CNPJ da inscrição deve ser registrado em uma dessas cidades).

• Great Place to Work® Melhores Empresas para Trabalhar – Bauru e Região

- Ter 30 ou mais funcionários nas seguintes cidades: Aguas De Santa Barbara, Agudos, Alvaro De Carvalho, Alvinlandia, Anhembi, Arand, Arco-Iris, Arealva, Areiopolis, Avai, Avare, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Bastos, Bauru, Bernardino De Campos, Bocaina, Bofete, Boraceia, Borebi, Botucatu, Brotas, Cabralia Paulista,

Cafelandia, Campos Novos Paulista, Canitar, Cerqueira Cesar, Chavantes, Conchas, Coronel Macedo, Dois Corregos, Duartina, Espirito Santo Do Turvo, Fartura, Fernão, Galia, Garca, Getulina, Guaicara, Guaimbe, Guaranta, Herculandia, Iacanga, Iacrilaras, Ibirarema, Igaracu Do Tiete, Ipaussu, Itai, Itaju, Itapui, Itatinga, Jau, Julio Mesquita, Lencois Paulista, Lins, Lucianopolis, Lupercio, Macatuba, Manduri, Marilia, Mineiros Do Tiete, Ocaucu, Oleo, Oriente, Oscar Bressane, Ourinhos Paranapanema, Pardinho, Paulistania, Pederneiras, Pereiras, Piraju, Pirajui, Piratininga, Pompeia, Pongai, Pratania, Presidente Alves, Promissão, Queiroz, Quintana, Reginopolis, Ribeirão Do Sul, Sabino, Salto Grande, Santa Cruz Do Rio Pardo, São Manuel, São Pedro Do Turvo, Sarutaia, Taguai, Taquarituba, Tejupa, Timburi, Torrinha, Tupa, Ubirajara, Uru, Vera Cruz.

- Estar sediada em uma das cidades acima (o CNPJ da inscrição deve ser registrado em uma dessas cidades).
- **Great Place to Work® Melhores Empresas para Trabalhar – São José do Rio Preto e Região**
- Ter 30 ou mais funcionários nas seguintes cidades: Adolfo, Altair, Alvares Florence, Americo De Campos, Aparecida D'Oeste, Ariranha, Aspasia, Auriflama, Bady Bassitt, Balsamo, Barretos, Bebedouro, Cajobi, Cardoso, Catanduva, Catigua, Cedral, Colina, Colombia, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinopolis, Elisiario, Embauba, Estrela D'Oeste, Fernandopolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Guaira, Guapiacu, Guaraci, Guarani D'Oeste, Guzolandia, Ibira, Icem, Indiapora, Ipigua, Irapua, Itajobi, Jaborandi, Jaci, Jales, Jose Bonifacio, Macaubal, Macedonia, Magda, Marapoama, Marinopolis, Mendonca, Meridiano, Mesopolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolandia, Moncoes, Monte Aprazivel, Monte Azul Paulista, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoa, Nova Alianca, Nova Canaa Paulista, Nova Castilho, Nova Granada, Nova Luzitania, Novais, Novo Horizonte, Olimpia, Onda Verde, Orindiuva, Ouroeste, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira D'Oeste, Paraiso, Paranapua, Parisi, Paulo De Faria, Pedranopolis, Pindorama, Pirangi, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Riolandia, Rubineia, Sales, Santa Adelia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fe Do Sul, Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana Da Ponte Pensa, São Francisco, São João Das Duas Pontes, São João De Iracema, São Jose Do Rio Preto, Sebastianopolis Do Sul, Severinia, Tabapua, Tanabi, Terra Roxa, Tres Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urania, Urupes, Valentim Gentil, Viradouro, Vitoria Brasil, Votuporanga
- Estar sediada em uma das cidades acima (o CNPJ da inscrição deve ser registrado em uma dessas cidades).

J. Great Place to Work® Melhores Empresas para Trabalhar – Hotelaria

- Ter 30 ou mais funcionários.
- Hotel, Apart Hotel, Outros alojamentos, motéis, Albergues, campings, pensões e Alojamentos – a atividade da empresa será verificada através do CNAE principal constante de sua inscrição no CNPJ, pelo site da Receita Federal no momento da inscrição.

K. Great Place to Work® Melhores Empresas para Trabalhar – Microempresas

- Ter de 5 a 29 funcionários com CNPJ ativo em qualquer região do país.

L. Great Place to Work® Melhores Empresas para Trabalhar – Terceiro Setor

- Ter de 5 a 29 funcionários para concorrer ao destaque
- Ter 30 ou mais funcionários para concorrer ao Ranking
- Podem participar: ONGs, institutos, fundações, associações, etc, todas são organizações da sociedade civil.

M. Great Place to Work® Melhores Empresas para Trabalhar Tecnologia da Informação

- Ter 30 ou mais funcionários.
- Produzir Hardware, Software, Serviços de Tecnologia da Informação ou Telecomunicações – a atividade da empresa será verificada através do CNAE principal constante de sua inscrição no CNPJ, pelo site da Receita Federal no momento da inscrição.
- Empresas de mídia digital podem participar do processo Great Place to Work® Melhores Empresas para Trabalhar Tecnologia da Informação, porém não poderá ser premiada.

N. Great Place to Work® Melhores Agências de Comunicação para Trabalhar

Categoria 1.a – Agências de publicidade com mais de 100 colaboradores

Categoria 1.b – Agências de publicidade com 30 a 99 colaboradores

Categoria 2.a – Agências de serviços especializados com mais de 100 colaboradores

Categoria 2.b – Agências de serviços especializados com 30 a 99 colaboradores

- Agências de propaganda e publicidade que sejam credenciadas pelo CENP, que sejam associadas à ABP ou ABAP.
- Agências de marketing promocional ou de marketing direto que sejam associadas à AMPRO ou à ABEMD.
- Agências de comunicação na internet que sejam associadas ao IAB Brasil ou à Abradi.
- Agências de comunicação empresarial que sejam associadas à Aberje.
- Agências de comunicação que não se enquadrem nas categorias acima – design, por exemplo – mas que sejam associadas a entidades representativas da sua atividade – pessoas jurídicas.

OBS: a organização se reserva o direito de verificar se as agências inscritas são realmente agências de prestação de serviços de comunicação e não empresas de veiculação de mídia. Por exemplo, portais de internet.

O. Great Place to Work® Melhores Empresas para Trabalhar Saúde

- Ter 30 ou mais funcionários.
- Podem participar hospitais, clínicas, laboratórios, operadoras de saúde, indústrias farmacêuticas e empresas do segmento exceto estética.
- Não se aplica à indústrias do segmento de saúde e estabelecimentos veterinários.

P. Great Place to Work® Melhores Empresas para Trabalhar Varejo

- Ter 30 ou mais funcionários.
- Podem participar supermercados e hipermercados, farmácias, concessionárias de veículos, lojas de vestuários, lojas de materiais de construção, lojas de móveis e decoração, postos de gasolina, lojas de eletroeletrônicos, livrarias, etc.
- Fornecedores de empresas de varejo não são elegíveis a concorrer nesta lista.

Q. Great Place to Work® Melhores Empresas para Trabalhar – Mulher

- Ter 100 ou mais funcionários.
- Especificamente para esta lista será necessário preencher o Questionário Mulher, com questões relacionadas ao tema diversidade de gênero